



SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Ao Contrato nº CD005/2007,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a FISIOTRAUMA
– CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ESTÉTICA E TERAPIAS
ALTERNATIVAS LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **FISIOTRAUMA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA**, neste ato representado por LUCIANA MIGUEIS SILVA, tendo em vista o expediente do gestor, fl.120, a manifestação da CONTRATADA, fl.130, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.134/135, e as demais informações contidas no Processo 011056/04-5, resolvem aditar o Contrato nº CD005/2007, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

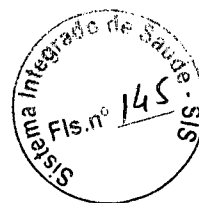
O Contrato nº CD005/2007 fica prorrogado de 07 de maio de 2008 a 06 de maio de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 0130105120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2008NE000200 de 24 de janeiro de 2008.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 07 de maio de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

LUCIANA MIGUEIS SILVA
FISIOTRAUMA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESTÉTICA E
TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON